ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista, 01 a 30 de Setembro de 2002 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição 240 | Páginas: 08

MESA DIRETORA

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE

DEPUTADO CÉLIO RODRIGES WANDERLEY
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADA VERA REGINA G. DA SILVEIRA
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Angelo Paiva – PDT;
Deputado Barac da Silva Bento – PFL/PAN;
Deputado Erci de Moraes – PST/PSDB/PPS;
Deputado Homero de Souza Cruz Neto – PFL/PAN;
Deputado Mecias de Jesus – PSL/PMDB;
Deputado Sérgio Ferreira – PDT; e
Deputado Raul Prudente de Moraes – PST/PSDB/PPS.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Edio Vieira Lopes – PST/PSDB/PPS;
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PFL/PAN;
Deputado Mecias de Jesus – PSL/PMDB;
Deputada Suzete Mota – PDT; e
Deputada Vera Regina Guedes da Silveira - PSL/PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Angelo Paiva – PDT;
Deputado Augusto Iglesias – PDT;
Deputada Maria Luiza Vieira Campos – PFL/PAN;
Deputado Raul Prudente de Moraes – PST/PSDB/PPS; e
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho – PSL/PMDB.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PSL/PMDB;
Deputado Helder Teixeira Grossi – PST/PSDB/PPS;
Deputado Homero de Souza Cruz Neto – PFL/PAN;
Deputada Suzete de Macedo Oliveira – PDT; e
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho – PSL/PMDB.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputado Edio Vieira Lopes – PST/PSDB/PPS;
Deputado Francisco Assis da Silveira – PSL/PMDB;
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PFL/PAN;
Deputado Mecias de Jesus – PSL/PMDB;
Deputada Rosa de Almeida Rodrigues - PST/PSDB/PPS; e
Deputada Suzete de Macedo Oliveira – PDT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Bernardino Alves Cirqueira - PST/PSDB/PPS;
Deputado Erci de Moraes - PST/PSDB/PPS;
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros - PFL/PAN;
Deputado Francisco Assis da Silveira - PSL/PMDB; e
Deputado Gelb Pereira – PDT.

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputado Bernardino Alves Cirqueira – PST/PSDB/PPS;
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - PSL/PMDB;
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros - PFL/PAN;
Deputado Francisco Assis da Silveira – PSL/PMDB; e
Deputado Gelb Pereira – PDT.

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Angelo Paiva – PDT;
Deputado Francisco Assis da Silveira - PSL/PMDB;
Deputado Helder Teixeira Grossi - PST/PSDB/PPS;
Deputada Maria Luiza Vieira Campos – PFL/PAN; e
Deputado Sebastião da Silva – PDT.

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Angelo Paiva –PDT;
Deputado Barac da Silva Bento - PFL/PAN;
Deputado Célio Rodrigues Wanderley - PSL/PMDB;
Deputado Erci de Moraes - PST/PSDB/PPS; e
Deputado Homero de Souza Cruz Neto - PFL/PAN.

Suplentes:
1º - Deputado Helder Teixeira Grossi - PST/PSDB/PPS;
2º - Deputada Vera Regina Guedes da Silveira - PSL/PMDB.

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da presidência: processos e extrato de contrato 0.121, 0.171	02
Res. de nomeação, exoneração e suprimento de fundos 052 a 055	02
Res. de nomeação, exoneração e suprimento de fundos 056 a 059	03
Resoluções de afastamento e suprimento de fundos 131 a 134	03
Resoluções de afastamento e suprimento de fundos 135 a 138	04

ATOS LEGISLATIVOS

Indicação 078 a 080	04
Projeto de lei 043 a 047	05
Autógrafo ao projeto de lei 040	05
Autógrafo ao projeto de lei 041, 036	06
Mensagem governamental (ou de veto) 032 a 036	07

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1159, 1160	06
Ordinárias 1161	07

ATAS COMISSÕES

Reunião conjunta das comissões 03/09	08
Comissão especial resol. 010/02	08

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: PROCESSOS e EXTRATO DE CONTRATO

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo n.º 0.121/02, para emissão da nota de empenho ordinário.

Informamos ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei n.º. 8666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:

FIRMA: **EDITORA NDJ LTDA.**
CNPJ n.º : **54.102.785/0001-32**
ASSUNTO: **Aquisição de livros intitulados "Biblioteca de Licitações e Contratos"**
VALOR: **R$ 628,20 (Seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**
CÓDIGO: 01001..01122104.100
NATUREZA DA DESPESA: **449052**
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.

Em:10/09/02
Niura Cardoso de Souza
Secretária Administrativa

À SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho, informando-se à Secretaria Administrativa.

Em: 10/09/02
Herbson Jairo Ribeiro Bantim
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO 2002

Processo n.º : **00.171/01**
Objeto: Troca de óleo, lavagem e lubrificação dos automóveis deste Poder.
Contratada: LEITÃO & CRUZ LTDA - ME
Assinam o presente Contrato o Exmo. SR. Presidente da ALE e pela Contratada, o Sr. TARZAN DE SOUZA CRUZ

Boa Vista-RR 11 de setembro de 2002.
Eliana Maria Gouvea M. de Oliveira
Presidente da CPL

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O N°.52./2002

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

R e s o l v e

EXONERAR a partir de 30 de Agosto de 2002, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2002.
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N°.52./2002.
ORDEM **LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS**
NOME
FUNÇÃO GRAT. SÍMBOLO
GERAL PARCIAL

001 001 **Célio Rodrigues Wanderley** Francisco Sebastião Feitosa Junior Aux Parlamentar FS – 4
001 001 **Edio Vieira Lopes** Sara Márcia Carpanini Aux Parlamentar FS – 2
002 002 Vanderlan Diniz Cavalcante Aux Parlamentar FS – 1
001 001 **Maria Luiza Vieira Campos** Lilyan Magalhães da Silva Aux Parlamentar FS – 4

001 001 **Sebastião da Silva** Ottomar Gomes Vieira Sec Parlamentar FS – 3

R E S O L U Ç Ã O Nº 053./2002

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

R e s o l v e

NOMEAR a partir de 01 de Setembro de 2002, os servidores listados em anexo, para exercerem os cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2002.
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N°.53./2002.
ORDEM **LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS**
NOME
FUNÇÃO GRAT. SÍMBOLO
GERAL PARCIAL.

001 001 **Célio Rodrigues Wanderley** Jane Rocha Aux Parlamentar FS – 4
001 001 **Edio Vieira Lopes** Geisiane Monteiro Santana Sec ParlamentarFS – 4
001 001 **Maria Luiza Vieira Campos** Rômulo Beserra da Costa Aux Parlamentar FS – 4
001 001 **Sebastião da Silva** Heverton Carlos Soares Mesquita Sec Parlamentar FS – 2

RESOLUÇÃO N.º 54 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

CONCEDER, **a partir de 01.09.2002, gratificação constante do Art. 7º da Resolução 007/97, ampliada pela Resolução 005/99 e alterada pela Resolução 021/99.**

Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2002
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 54 /2002.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	OZINEIDE DA SILVA PEREIRA	ALE – NM – 3
002	WALTER MARCOLINO DA SILVA	ALE – NM – 6
003	NILDO MEDEIROS GUEDES	ALE – NM – 6
004	NOÉ GUIMARÃES RIBEIRO	ALE – NM – 6
005	SERGIO BARBOSA DA COSTA	ALE – NM – 6

RESOLUÇÃO N.º 55 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

CESSAR, **a partir de 01 de Setembro de 2002 os efeitos da Resolução, a partir de 01.09.2002, gratificação constante do Art. 7º da Resolução 007/97, ampliada pela Resolução 005/99 e alterada pela Resolução 021/99.**
que concedeu a gratificação .

Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2001
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 55 /2002.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	AILTON DE OLIVEIRA MOTA	ALE – NM – 3
002	PAULO ROBERTO NEVES DA SILVA	ALE – NM – 4
003	OZINEIDE DA SILVA PEREIRA	ALE – NM – 4

RESOLUÇÃO N.º 56 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

CONCEDER, **a partir de 1º de Setembro de 2002 a servidora, REJANE MARIA F CAVALCANTE, a gratificação de Produtividade de 30% disposto no Art. 5º da Resolução 007/97.**

Palácio Antônio Martins, 01 de Setembro de 2002
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO N.° 57 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, os servidores listados em anexo, das funções gratificadas, do Quadro de Pessoal Provisório desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.° 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95.

Palácio Antônio Martins, 30 de Setembro de 2002

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1° SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 57 /2002.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	DORALICE APARECIDA SHENAID	GFS – I
002	OSMAR MOREIRA NOLETO JUNIOR	GFS – I

RESOLUÇÃO N.° 58 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 30 de Setembro de 2002, os servidores listados em anexo dos cargos de Coordenador Legislativo, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução 042/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de Setembro de 2002

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1° SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 58 /2002.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	JOÃO LIMA DA SILVA	COORD LEGISLATIVO
002	MARA LUCIA BRISIGHELLO PEDROSI	COORD LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.° 59 /2002

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

DESIGNAR, os servidores desta Casa Legislativa para substituir os titulares dos cargos comissionados, conforme quadro em anexo.

Palácio Antônio Martins, 01 de Outubro de 2002

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE
JALSER RENIER PADILHA
1° SECRETÁRIO
URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3° SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.° 59 /2002.

ORD	NOME	CARGO A SUBSTITUIR	PERÍODO
001	TATIANE R.BEZERRA	GER.DE CONTAB.	02/09 à 01/10/02
002	RITA MARIA FACCIONI	COORD.CONTROLE INT E EXT	17/09 à 16/10/02
003	CRISTINA REGINA DA S LEITE	SEC. ADMINISTRATIVA	17/09 à 16/10/02
004	GERALDO JULIO TORREIAS	SEC. DE COMUNICAÇÃO	01/10 à 20/10/02

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

RESOLUÇÃO Nº 131 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** ao município de Normandia-RR, nos dias 10.09. e 11.09.02, para participar de Reunião com membros da Comissão de Agricultura daquele município, com ônus para este poder.

Palácio Antônio Martins, 06 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 132 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **VALNÉIA DA SILVA GUTIERRE,** Função Gratificada AP-09, a cidade de Brasília-DF, no período de 16.09.02 a 19.09.02, para participar de Curso e Treinamento junto a Secretaria Legislativa (Setor de Anais e Divulgação) na Assembléia daquele Estado, somente no tocante a passagem área.

Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 133 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES,** Função Gratificada AP-11, **FRANCISCA HELENA MARTINS,** Função Gratificada AP-09 e **GILDETE FRANCISCA DE SOUZA,** Função Gratificada AP-09, cidade de São Paulo-SP, no período de 16.09.02 a 18.09.02, para participar de Curso junto a Secretaria Financeira e Controle Interno na Assembléia daquele Estado, somente no tocante a passagem área.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 135 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **AQUILES PEREIRA,** Assessor Especial e **PAULO ROBERTO SALVIANO DE MEDEIROS,** Assessor Especial, a cidade de Florianópolis-SC, no período de 25.09.02 a 26.09.02, para participar de Curso e Treinamento na área de Recursos Humanos que acontecerá naquele Estado, somente no tocante a passagem aérea.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 136 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **WINDER DA SILVA PEIXOTO,** ALE-NM.2, ao Município de Normandia-RR , no período de 25.09.02 a 01.10.02, para transportar Servidores que darão apoio administrativo àquele município, com ônus para este Poder. .

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1° Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 137 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor ADRIANO SIMÕES ANDRADE, Digitador ALE-NM., a cidade de São Paulo-SP, no período de 27.09.02 a 01.10.02, para participar de Treinamento na área de Informática junto a ALE daquele Estado, com ônus para este Poder .

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 138 /02

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, resolve:

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora NIURA CARDOSO DE SOUZA, Secretária Administrativa., a cidade de São Paulo-SP, no período de 01.10.02 a 30.10.02, para participar de Treinamento na área de Pessoal junto a ALE daquele Estado, sem ônus para este Poder .

Palácio Antônio Martins, 27 de setembro de 2002.

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado URZENIR DA ROCHA FREITAS FILHO
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÃO

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 078/02

Senhor Presidente,
O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado, das seguintes indicações:

- **RECUPERAÇÃO DA RR 342, QUE LIGA A BR-174 À VILA DO TAIANO – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**
- **RECUPERAÇÃO DA RR 343 QUE LIGA VILA DO TAIANO À RR-205 (MALOCA DO SUCUBA) – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**
- **RECUPERAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A VILA DO TAIANO ÀS MALOCAS DA MANGUEIRA E BUQUEIRÃO A RR 343.**
- **LIMPEZA GERAL DA MALOCA DA BARATA – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR.**

JUSTIFICATIVA

As referidas proposições justificam-se em razão dos referidos trechos estarem com grandes buracos em conseqüência das chuvas, e há nesta região um grande tráfego de veículos para escoamento de soja, milho, inclusive de pessoas.

Devido as grandes chuvas de inverno, a Maloca da Barata se encontra com uma grande necessidade de limpeza, para melhoria das ruas, e facilidade de tráfego.

Palácio Antônio Martins, 05 de setembro de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 079/02

Senhor Presidente,
O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado, das seguintes indicações:

- **QUE SEJA FEITO O PATROLAMENTO DA RR – 452 QUE LIGA VILA SÃO SILVESTRE À CIDADE DE ALTO ALEGRE – MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão de alguns trechos se encontram extremamente precário, ao ponto de a estrada ter sido totalmente abandonada e alguns outros praticamente desapareceu, prejudicando o tráfego entre a cidade de Alto Alegre à Vila São Silvestre, dois dos principais pontos urbanos daquele município.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO GELB PEREIRA
INDICAÇÃO Nº 080/02

Senhor Presidente,
O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado, das seguintes indicações:

- **QUE SEJA FEITO O PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A VILA SÃO SILVESTRE À RR-205.**

JUSTIFICATIVA

A referida proposição dar-se em razão da estrada encontrar-se em estado precário, devido as fortes chuvas do inverno, que ocasionou buracos, impedindo o tráfego, principalmente de carros pequenos.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI

GABINETE DO DEPUTADO GELB PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 043/02

Autoriza o Poder Executivo, a desafetar e alienar a título gratuito o imóvel urbano que menciona, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 16 de setembro de 2002.
GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA

PROJETO DE LEI Nº 044/02

Dispõe sobre a concessão de bolsa estudantil indígena e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a conceder bolsa estudantil n o valor de 1 (um) salário mínimo para alunos indígenas que estejam regularmente matriculados no ensino superior.

Art. 2º A bolsa a que se refere o artigo anterior destina-se à manutenção do indígena universitário deslocado de sua comunidade para freqüentar curso superior na capital.

Parágrafo único. Só fará jus à bolsa constante da presente Lei o aluno indígena que não tenha renda.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, através dos órgãos competentes da Secretaria de Estado da Educação, tomará as providências necessárias para a concessão da bolsa constante da presente Lei.

Art. 4º Os recursos necessários às despesas constantes da presente Lei são previstos no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Programa Ensino Superior.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual expedirá Decreto regulamentando a presente Lei até 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2002.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 045/02

Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 16 de setembro de 2002.
GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA

PROJETO DE LEI Nº 046/02

Autoriza o Poder Executivo a utilizar títulos de propriedade do Estado de Roraima, para a quitação de débitos referentes a contratos de financiamentos para aquisição de imóveis residenciais de famílias de baixa renda, a conceder remissão de débitos a adquirentes de unidades residenciais comercializadas pelo extinto Banco de Roraima e CODESAIMA, e dá outras providências.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 18 de setembro de 2002.
GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA

PROJETO DE LEI Nº 047/02

Dispõe sobre a concessão de Parcelamento, Anistia e Remissão de débitos fiscais.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 27 de setembro de 2002.
GOVERNADOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº 040/02

Fixa o Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima passa a ser fixado em 3.000 (três mil) homens, distribuídos entre seus respectivos Quadros, de acordo com a Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. O Quadro de Distribuição de Efetivo será disposto conforme segue anexo.

Art. 2º Serão observados, nos casos de promoções, os interstícios e demais critérios e condições estabelecidas na Legislação específica de promoção de Oficias e Praças da Polícia Militar do Estado de Roraima.

Art. 3º O preenchimento dos cargos na carreira inicial de soldado policial militar, na forma do que prevê o art. 2º desta Lei, se dará de forma progressiva, de acordo com a capacidade econômica e financeira do Estado de Roraima.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Polícia Militar do Estado de Roraima.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2002.

Dep. **BERINHO BANTIM**
Presidente
Dep. **JALSER RENIER PADILHA**
1º Secretário
Dep. **URZENI ROCHA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 040/02

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
EFETIVO DE 3.000 POLICIAIS

I.– Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM):
- Coronel PM 06
- Tenente Coronel PM 14
- Major PM 21
- Capitão PM 25
- 1º Tenente PM 24
- 2º Tenente PM 27

II – Quadro de Oficiais Policiais Militares da Saúde (QOPMS):
- Tenente-Coronel PM -
- Major PM 01
- Capitão PM 01
- 1º Tenente PM 01

III – Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM):
- Major PM 01
- Capitão PM 08
- 1º Tenente PM 07
- 2º Tenente PM 08

IV – Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAOPM):
- Major PM 01
- Capitão PM 02
- 1º Tenente PM 03
- 2º Tenente PM 03

V – Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM):
- 1º Tenente PMM 01
- 2º Tenente PMM 01

VI - Quadro de Praças Especiais Policiais Militares (QPEPM):
- Aspirante-a-Oficial PM -
- Cadete PM (último ano) -
- Cadete PM (demais anos) -

PROJETO DE LEI Nº 040/02

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
EFETIVO DE 3.000 POLICIAIS

VII - Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM):
- Sub-Tenente PM 41
- 1º Sargento PM 87
- 2º Sargento PM 143
- 3º Sargento PM 214
- Cabo PM 484
- Soldado PM 1ª Classe 1551
- Soldado PM 2ª Classe

VIII - Quadro de Praças Policiais Militares da Saúde (QPPMS):
- Sub-Tenente PM 01
- 1º Sargento PM 01
- 2º Sargento PM 01
- 3º Sargento PM 02
- Cabo PM 02

IX - Quadro de Praças Policiais Militares Músicos (QPPMM):
- Sub-Tenente PM MUS 02
- 1º Sargento PM MUS 08
- 2º Sargento PM MUS 09
- 3º Sargento PM MUS 14
- Cabo PM MUS 15

X - Quadro Especial de Praças Policiais Militares (QEPPM):
- Sub-Tenente PM 08
- 1º Sargento PM 17
- 2º Sargento PM 18
- 3º Sargento PM 99
- Cabo PM 99

PROJETO DE LEI Nº 041/02

Cria o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima fica distribuído, quanto aos seus postos e graduações, nos seguintes quantitativos e quadros:

I – Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiros Militares (QOCBM):
- Coronel BM 04
- Tenente Coronel BM 09
- Major BM 10
- Capitão BM 13
- 1º Tenente BM 17
- 2º Tenente BM 19

II – Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militares (QOSBM):
- Major BM 01
- Capitão BM 01
- 1º Tenente BM 01

III – Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares (QCOBM):
- Major BM 01
- Capitão BM 01
- 1º Tenente BM 01

IV – Quadro de Oficiais de Administração Bombeiros Militares (QOABM):
- Capitão BM 05
- 1º Tenente BM 06
- 2º Tenente BM 08

V – Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiros Militares (QAOBM):
- Capitão BM 01
- 1º Tenente BM 01
- 2º Tenente BM 02

VI - Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiros Militares (QOEBM):
- 2º Tenente BM 01

VII - Quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militares (QPCBM):
- Sub-Tenente 14
- 1º Sargento BM 30
- 2º Sargento BM 56
- 3º Sargento BM 132
- Cabo BM 177
- Soldado BM 741

VIII - Quadro de Praças Especialistas Bombeiros Militares (QPEBM):
- Sub-Tenente BM 02
- 1º Sargento BM 03
- 2º Sargento BM 04
- 3º Sargento BM 05
- Cabo BM 06
- Soldado BM 07

IX - Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares (QEPBM):
- Sub-Tenente BM 05
- 1º Sargento BM 14
- 2º Sargento BM 24
- 3º Sargento BM 36
- Cabo BM 42

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2002.

Dep. **BERINHO BANTIM**
Presidente
Dep. **JALSER RENIER PADILHA**
1º Secretário
Dep. **URZENI ROCHA**
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 036/02

Altera o Anexo V da Lei Estadual nº 153/96, de 1º de outubro de 1996, que dispõe sobre o vencimento do cargo de Assessor Jurídico do Ministério Público do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V da Lei Estadual nº 153/96, de 1º de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	SUB-TOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR-GERAL	01	R$ 4.725,00	R$ 4.725,00
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03	R$ 3.990,00	R$ 11.970,00
MP/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DO PROC.-GERAL DE JUSTIÇA	01	R$ 3.192,00	R$ 3.192,00
MP/DAS-4	SECRETÁRIO DO CONTROLE INTERNO	01	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	01	R$ 2.751,00	R$ 2.751,00
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	01	R$ 2.751,00	R$ 2.751,00
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR-GERAL	07	R$ 2.751,00	R$ 19.257,00
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	03	R$ 2.751,00	R$ 8.253,00
MP/DAS-5	PRESIDENTE DA C.P.L.	01	R$ 2.751,00	R$ 2.751,00
MP/DAS-6	PERITO CONTÁBIL	02	R$ 3.150,00	R$ 6.300,00
MP/DAS-6	ASSESSOR JURÍDICO	15	R$ 3.500,00	R$ 52.500,00
MP/DAS-7	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	R$ 2.625,00	R$ 2.625,00
MP/CCA-1	CHEFE DE DIVISÃO	04	R$ 2.625,00	R$ 10.500,00
MP/CCA-2	SECRETÁRIO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
MP/CCA-3	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	R$ 1.890,00	R$ 18.900,00
MP/CCA-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	R$ 945,00	R$ 18.900,00
MP/CCA-5	MOTORISTA/AGENTE DE SEGURANÇA	07	R$ 861,00	R$ 6.027,00
MP/CCA-5	VIGILANTE	06	R$ 861,00	R$ 5.166,00
TOTAL		85		R$ 181.818,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2002.

Dep. **BERINHO BANTIM**
Presidente

Dep. **JALSER RENIER PADILHA**
1º Secretário

Dep. **URZENI ROCHA**
3º Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL (OU DE VETO)

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 032 de 16 de Setembro de 2002.

Encaminha o Projeto de Lei que institui o Serviço Auxiliar da Polícia Militar do Estado.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 033 de 16 de Setembro de 2002.

Encaminha o Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo a doar um imóvel e suas benfeitorias, de domínio estadual, localizado em área urbana na cidade de Boa Vista.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 034 de 18 de Setembro de 2002.

Encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para adquirir os créditos e títulos oriundos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS das Carteiras Imobiliárias da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 035 de 27 de Setembro de 2002.

Encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de Parcelamento, Anistia e Remissão de débitos fiscais.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 036 de 27 de Setembro de 2002.

Encaminha o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2003.

ATAS PLENÁRIO
ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima qüinquagésima nona Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Maria Luiza, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora Deputada Aurelina para atuar como Segunda Secretária ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Ofício nº 219, de 03.09.02, do Chefe de Gabinete do Deputado Francisco Assis da Silveira, informando a ausência do Parlamentar à Sessão Plenária do dia 03 de setembro do corrente ano. EXTERNO: Ofício nº 014, de 27.07.02, do Presidente da Academia Roraimense de Letras, comunicando que, no dia 16 de maio do corrente ano, foi eleito e empossado o novo Presidente da Academia e a sua Diretoria. Ofício Circular nº 10, de 30.08.02, do Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, solicitando o envio de um exemplar da Constituição do Estado de Roraima. Comunicado nº 243, de 28.08.02, da Secretária-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Educação do Estado de Roraima, destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Ofício nº 026, de 28.08.02, da Bibliotecária do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, agradecendo o recebimento da Constituição do Estado de Roraima. Ofício nº 385, de 26.08.02, do Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, encaminhando a esta Casa Legislativa o relatório final do I Fórum de Odontologia de Roraima, realizado no mês de abril de 2002. Ofício nº 1.708, de 03.09.02, da Secretária Chefe do Gabinete Civil, informando o encaminhamento das Solicitações contidas nas Indicações de nºs 076 e 077 de 2002. Ofício n º 048, de 05.09.02, do TRE/RR, comunicando Queixa Crime nº 001/2002, movida contra o Deputado Bernardino Cirqueira. Ofício nº 049, de 05.09.02, do TRE/RR, comunicando Ação Penal nº 002/2002, movida contra o Deputado Bernardino Cirqueira. Ofício nº 050, de 05.09.02, do TRE/RR, comunicando Ação Penal nº 001/2002, movida contra o Deputado Bernardino Cirqueira. Ofício nº 1.061, de 05.09.02, da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto, solicitando à esta Casa dois representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Roraima – CAE/RR, no biênio 2002/2004. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente anunciou para a Ordem do Dia: discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/02, que "Altera a redação do inciso I do Artigo 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1993"; Projeto de Lei Complementar nº 005/02, que "Altera a redação do inciso V do artigo 65 da Lei Complementar nº 03, de janeiro de 1994"; Projeto de Lei Complementar nº 006/02, que "Altera as redações do que dispõem os artigos 56, 59 e 74 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001; discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 040/02, que "Fixa o Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências"; e Projeto de Lei nº 041/02, que "Cria o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima". Através de Requerimento verbal, acordado pela unanimidade dos Senhores Deputados, a Senhora Deputada Aurelina requereu que os Projetos de Lei Complementar nºs 04/02 e 05/02 fossem encaminhados para a Consultoria Jurídica desta Casa para emissão de Parecer. Posteriormente, através de Questão de Ordem, aprovada pela unanimidade dos Senhores Deputados, o Senhor Deputado Chicão solicitou pedido de vistas aos Projetos de Lei nº 040/02 e 041/02. Em seguida, a Senhora Presidente, de ofício, retirou da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 06/02. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Augusto Iglesias, Aurelina Medeiros, Barac Bento, Bernardino Cirqueira, Chico Guerra, Chicão, Erci de Moraes, Helder Grossi, Homero Neto, Jalser Renier, José Silva, Maria Luiza, Mecias de Jesus, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Sebastião da Silva, Suzete Mota e Urzeni Rocha.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezessete de setembro de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima sexagésima Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente,

Deputado Berinho Bantim, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados Gelb Pereira e Aurelina Medeiros para atuarem como Primeiro e Segunda Secretária ad hoc, respectivamente. Após, solicitou à Senhora Segunda Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Expediente. INTERNO: Indicação s/nº, de 05.09.02, de autoria do Deputado Gelb Pereira, ao Governador de Roraima, para a recuperação da RR-342, que liga a BR-174 à Vila do Taiano; da RR-343, que liga a Vila do Taiano à RR-205; do trecho que liga a Vila do Taiano às malocas da Mangueira e Boqueirão, além da limpeza geral da Maloca da Barata – Muncípio de Alto Alegre. EXTERNO: Ofício nº 1.179, de 30.08.02, do Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando a sala multiuso do Programa Interlegis – Rede de Integração e Participação Legislativa, para a realização de videoconferência, no dia 1º de outubro de 2002, com a participação das vinte e seis Secretarias de Controle Externo nos Estados. Correspondência s/nº, de 01.09.02, da Senhora Marioly Ozê Mendes, agradecendo os exemplares da Constituição do Estado de Roraima e do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Correspondência s/nº, de 02.09.02, da Secretária Institucional da COPA–Brasil, solicitando o número de telefone, fax e e-mail desta Casa para comunicações futuras. Correspondência s/nº, de 02.09.02, do Presidente do IMAE - Instituto Metropolitano de Altos Estudos, encaminhando um exemplar da Revista do IMAE, contendo as conferências pronunciadas durante o seminário "A Crise das Políticas Públicas", realizada no período de 4 a 8 de março do corrente ano. Ofício Circular nº 02, de 05.09.02, da Comissão Organizadora da 1ª Parada GLS de Roraima, convidando para a realização do evento no dia 21 de setembro de 2002, às 18 h, no Portal do Milênio. Ofício nº 452, de 06.09.02, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando o Relatório de Atividades daquela Corte de Contas referente ao 2º Trimestre de 2002. Ofício nº 1.164, de 06.09.02, do Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, informando a esta Assembléia Legislativa os desembolsos efetuados nesta data. Ofício nº 067, de 09.09.02, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, informando que o Plenário daquela Corte de Contas, reunido na 22ª Sessão Ordinária, decidiu, por unanimidade, enquadrar o responsável Senhor Geraldo Maria da Costa, inabilitando-o por 5 (cinco) anos para o exercício de cargos em comissão ou função no âmbito da Administração Pública. Ofício nº 193, de 11.09.02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, informando que a Lei Complementar nº 058, que alterou a Lei Complementar nº 018, de 05 de julho de 1996, foi republicada erroneamente. Ofício nº 96, de 12.09.02, do Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social/RR. Ofício n º 323, de 13.09.02, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, solicitando apoio para a aprovação do Projeto de Lei que trata de matéria relativa ao Corpo de Bombeiros, em tramitação nesta Casa, com votação prevista para o dia 17 de setembro do corrente ano. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia: discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 006/02, que "Altera as redações do que dispõem os artigos 56, 59 e 74 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001; e discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nº 040/02, que "Fixa o Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências", e 041/02, que "Cria o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima". O Senhor Presidente informou que todos os Projetos, por tratarem de assuntos de interesse da Polícia Militar, seriam votados simultaneamente. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Parecer da Comissão Especial Externa ao Projeto de Lei Complementar nº 006/02, colocando-o, em seguida, em discussão. Posteriormente, solicitou à Senhora Segunda Secretária proceder à leitura do Parecer da Comissão Especial Externa ao Projeto de Lei nº 040/02. Em seguida, colocou-o em discussão. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Parecer da Comissão Especial Externa ao Projeto de Lei nº 041/02, colocando-o, em seguida, em discussão. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os referidos Projetos em votação, sendo aprovados pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, com abstenção do Senhor Deputado Erci de Moraes. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou a Ordem do Dia da próxima Sessão: discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 006/02. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Barac Bento, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico Guerra, Chicão, Erci de Moraes, Gelb Pereira, Helder Grossi, Homero Neto, José Silva, Maria Luiza, Rosa Rodrigues, Sebastião da Silva e Suzete Mota.

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO VIGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima centésima sexagésima primeira Sessão Ordinária. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Maria Luiza, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Bernardino Cirqueira para atuar como Segundo Secretário ad hoc e solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Urzeni Freitas, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Indicação s/nº, de 23.09.02, de autoria do Deputado Gelb Pereira, ao Governador do Estado de Roraima, para que seja feito o patrolamento da RR- 452, que liga a Vila São Silvestre à cidade de Alto Alegre. Indicação s/nº, de 23.09.02, de autoria do Deputado Gelb Pereira, ao Governador do Estado de Roraima, para que seja feito o patrolamento da estrada que liga a Vila São Silvestre à RR- 205. Projeto de Lei s/nº, 23.09.02, de autoria do Deputado Gelb Pereira, que dispõe sobre a concessão de bolsa estudantil indígena. EXTERNO: Ofício nº 092, de 05.08.02, do Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, informando a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/RR, destinados ao Programa Geração de Renda para as Famílias do PETI. Correspondência s/nº, de 07.08.02, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, informando que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, liberou recursos do Orçamento da União, segundo plano de trabalho elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural. Correspondência s/nº, de 29.08.02, do Presidente da UNALE, informando sobre a realização do Censo UNALE – Realidade Legislativa, e solicitando 03 Projetos de Leis ou Leis aprovadas, a fim de serem disponibilizados no site. Ofício nº 117, de 09.09.02, do Governador do Estado de Roraima, solicitando que seja marcada data para realização de audiência pública, no mês de setembro do referente ano, frente à Comissão de Orçamento e Finanças. Ofício Circular nº 047, de 13.09.02, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, enviando um exemplar do Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3 P, e do respectivo vídeo educativo. Correspondência s/nº, de 13.09.02, da empresa Fernando Lira Empreendimentos Imobiliários Ltda., encaminhando folder do empreendimento "Maison Classique", localizado próximo ao Amazonas Shopping, Manaus-AM. Mensagem Governamental nº 032, de 16.09.02, encaminhando, para apreciação desta Casa, Projeto de Lei que institui o Serviço Auxiliar da Polícia Militar do Estado. Mensagem Governamental nº 033, de 16.09.02, submetendo à apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel e suas benfeitorias, de domínio estadual, localizado em área urbana na cidade de Boa Vista. Circular nº 001, de 16.09.02, do Presidente da Pró - Anistia, comunicando a instalação neste Estado da Associação Roraimense de Defesa dos Direitos dos Perseguidos, Punidos e Demitidos por Motivos Políticos do Serviço Público Federal. Ofício nº 349, de 18.09.02, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, agradecendo pelo apoio na aprovação dos Projetos de Lei relacionados àquela instituição. Fax Circular nº 086, de 18.09.02, do Comandante-Geral da PM/RR, agradecendo a aprovação da Lei que fixa o efetivo da PM/RR em 3.000 (três mil) homens. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: Não havendo quorum regimental para deliberação da Ordem do Dia, a Senhora Presidente a transferiu para a próxima Sessão. Posteriormente, informou que não haverá Sessão na próxima terça-feira, em virtude desta Casa ter cedido o Plenarinho para o Tribunal de Contas da União realizar uma vídeo-conferência através do Programa INTERLEGIS. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Augusto Iglesias, Bernardino Cirqueira, Erci de Moraes, Aurelina, Gelb Pereira, José Silva, Maria Luiza, Raul Prudente, Rosa Rodrigues, Sebastião da Silva, Suzete Mota e Urzeni Rocha.

ATAS COMISSÕES
REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES
REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
03 DE SETEMBRO DE 2002

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2002, às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os Artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Mecias de Jesus, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente, solicitou à Secretária desta Comissão Proceder à verificação de quorum regimental, constatando-se a presença de 16 Deputados. Havendo número Regimental, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos com o exame da Ata da Reunião anterior. Solicitada a leitura da Ata, o Senhor Presidente foi aparteado pelo Senhor Deputado Célio Rodrigues Wanderley, que solicitou dispensa da leitura, tendo em vista que os Senhores Deputados já tinham conhecimento do teor da mesma, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de

ordem, a Ata foi submetida à discussão, e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:**. Dando continuidade à Reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos três Proposições a serem apreciadas e deliberadas por esta Comissão: **PROJETO DE LEI N.° 036/02**, de autoria do Tribunal de Justiça, que "Altera o anexo V da Lei Estadual n.° 153/96, de 1° de outubro de 1996, o qual dispõe sobre o Vencimento do Cargo de Assessor Jurídico do Ministério Público do Estado de Roraima"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 004/02**, de autoria do Tribunal de Justiça, que "Altera a redação do Inciso I, do Art. 112, da Lei Complementar n.° 002, de 22 de setembro de 1993"; e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 005/02**, de autoria do Ministério Público, que "Altera a Redação do inciso V, do Artigo 65, da Lei Complementar n.° 003, de 07 jáneiro de 1994."Prosseguindo, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Francisco de Sales Guerra Neto para relatar as Matérias acima epigrafadas. O Senhor Presidente, após designação das Matérias, Suspendeu a Reunião por 20 minutos, para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse das proposições analisadas pelo relator, Incluiu-as na Ordem do dia. Os pareceres colocados em discussão e votação, foram acatados por unanimidade nesta Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.° 010/2002, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2002 - INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.° 010/2002, DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.° 040/02, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL, QUE "FIXA O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI N.° 041/02, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL QUE CRIA O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA;" E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 006/02, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL, QUE "ALTERA AS REDAÇÕES DO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 56,59 E 74 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 01," COMPOSTA PELOS SENHORES PARLAMENTARES: **MECIAS DE JESUS, FRANCISCA AURELINA DE M. LIMA, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO ,GELB PEREIRA, FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA E JOSÉ SILVA**.ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O DEPUTADO JOSÉ SILVA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. ESTIVERAM PRESENTES OS DEPUTADOS: **MECIAS DE JESUS, FRANCISCA AURELINA DE M. LIMA, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO ,GELB PEREIRA E JOSÉ SILVA**. REGISTRANDO A AUSÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E ANUNCIOU, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OS NOMES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E RELATOR. INICIADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO E FEITA A CHAMADA, VOTARAM OS DEPUTADOS: **MECIAS DE JESUS, FRANCISCA AURELINA DE M. LIMA, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO ,GELB PEREIRA E JOSÉ SILVA**. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMOU O RESULTADO, DECLARANDO ELEITOS E EMPOSSADOS: PRESIDENTE, DEPUTADO **MECIAS DE JESUS**; VICE-PRESIDENTE, DEPUTADO **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**; E RELATORA, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE M. LIMA**. O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PASSOU A PRESIDÊNCIA AO PRESIDENTE ELEITO, DEPUTADO **MECIAS DE JESUS**, QUE AGRADECEU A TODOS PELA VOTAÇÃO E CONVOCOU A COMISSÃO PARA REUNIÃO, LOGO APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO PLENÁRIA; PARA ANÁLISE DAS MATÉRIAS EM EPÍGRAFE. **ENCERRAMENTO:** ÀS DEZ HORAS E VINTE MINUTOS, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO, E PARA CONSTAR, EU, MARÍLIA A. GOMES E EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA,SECRETÁRIAS, LAVRAMOS A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO **MECIAS DE JESUS**
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N°010/02, REALIZADA EM 09DE SETEMBRO DE 2002 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas e trinta minutos, no Plenarinho desta Casa Parlamentar, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução n° 010/02, destinada a emitir Relatório Conclusivo ao **Projeto de Lei Complementar n° 006/02,** de autoria do Poder Executivo, que "altera as redações do que dispõe os artigos 56, 59 e 74 e seus parágrafos da Lei Complementar n° 052, de 28 de dezembro de 2001;**Projeto de Lei n° 040/02,** que "fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências," de autoria Governamental e **Projeto de Lei n° 041/02,** que "cria o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima"sob a presidência do senhor deputado Mecias de Jesus. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Gelb Pereira; Francisco Assis da Silveira, José Silva e Francisca Aurelina de Medeiros Lima.** Ausente o Senhor Deputado **Francisco Guerra. Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da segunda Ata da reunião anterior. A requerimento da Senhora Deputada **Francisca Aurelina de Medeiros Lima,** foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o prévio conhecimento do teor da mesma por todos os membros desta Comissão. Não houve discussão. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Ordem do Dia:** Relatório Conclusivo ao **Projeto de Lei n° 041/02,** que "Cria o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima," de autoria Governamental. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora, Deputada **Francisca Aurelina de Medeiros Lima,** proceder à leitura do Relatório Conclusivo. A Senhora Relatora comunicou a adoção de duas emendas, com a seguinte redação: Emenda Modificativa n° 001/02 que consta no item 4 do quadro de Oficiais da Administração de Bombeiros Militares, passando a ser composta de 5 Capitães, 6 Primeiros-Tenentes e 8 Segundos- Tenentes; Emenda Modificativa n° 002/02 o item 7 do quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militar, passando a ser 14 vagas para Subtenente, 30 para Primeiro-Sargento, 56 para Segundo-Sargento, 132 para Terceiro-Sargento, 177 Cabos e 741 para Soldados. A Senhora Relatora resaltou que as emendas apresentadas partiram de uma discussão com o proprio comando do Corpo de Bombeiros que esteve presente pela manhã na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente colocou em discussão e em votação o Relatório e suas emendas, sendo aprovado por unanimidade na Comissão. Prosseguindo, com a leitura do Relatório conclusivo ao segundo **Projeto de Lei Complementar n°006/02,** de autoria do Poder Executivo, que "altera as redações do que dispõe os artigos 56, 59 e 74 e seus parágrafos da Lei Complementar n° 052, de 28 de dezembro de 2001. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora, Deputada **Francisca Aurelina de Medeiros Lima,** proceder à leitura do Relatório Conclusivo. A Senhora Relatora comunicou a adoção de uma Emenda Modificativa ao Art. 56 que cria o quadro especial de Praças e Bombeiro Militar, pois na Lei anterior não havia e precisou ser criado, porque recebeu Policiais Militares do extinto Território que ficaram sem poder ser incluídos no quadro Organizacional dos Bombeiros, porque não existia na Lei o Quadro Especial com suas devidas funções.No Art. 59 cria novas datas de promoções do Corpo de Bombeiros e o Art. 74 corrige que o primeiro Comandante seria indicado pelo Governador dentre os oficiais mais graduados daquela Corporação. No parágrafo único desse mesmo Artigo diz que a partir do momento que houver promoção passará a ser Coronel, ajustando alguns casos do pessoal que faz processo de seleção interna. O Senhor Presidente colocou em discussão e em votação o Relatório e sua emenda, sendo aprovado por unanimidade na Comissão. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora, Deputada **Francisca Aurelina de Medeiros Lima** proceder à leitura do Relatório Conclusivo ao **Projeto de Lei n° 040/02,** que "fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências" de autoria Governamental. A Senhora Relatora comunicou a adoção de uma emenda que apenas corrige o título do quadro, que em seu entendimento tem um quadro de distribuição de efetivo de 3.000 homens e no título consta quadro de organização e distribuição do efetivo, que não deveria existir esse quadro, enfatizando, também, que o efetivo de 3.000 homens e estranho, porque o atual e de 1.700 homens. O Governo do Estado tem criado programas que requer maior número de policiais nas ruas e a Lei 051 coloca como empedimento, principalmente, aos Praças algumas promoções que só seriam possíveis quando esse efetivo chegasse a 3.000 homens. Então, é injusto, colocando que a Polícia Militar só recebe policiais através de concurso público e o pessoal da União vai constantemente para a reserva. O Senhor Presidente colocou em discussão e em votação o Relatório e sua emenda, sendo aprovado por unanimidade na Comissão. **Encerramento:** Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Marília A. Gomes e Edelzânia Silva de Oliveira, secretárias, lavramos a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Mecias de Jesus
Presidente da Comissão